



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEMARH
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

SBS - QD 2 - BL. L - TÉRREO - Ed. Lino Martins Pinto - BRASÍLIA-DF CEP: 70.070-120 - COC Nº 26.444.059/0001-63



1ª Via (INTERESSADO)

AUTORIZAÇÃO N.º 027 / 2005 – SEMARH/DF

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 105, parágrafo único, inciso V, e 279, inciso XVIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 79, inciso XXIII, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda com fulcro no artigo 6º, inciso XI, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, vem pelo presente instrumento **AUTORIZAR** a **SOUZA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 03.430.075/0001-09, com sede na **AVENIDA CUNHA GAGO Nº 795 – SETOR CÂNDIDA DE MORAIS – GOIÂNIA/DF**, referente ao **Processo nº 190.000.492/2004** a fazer o **TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**, tais como: **OXIGÊNIO, ARGÔNIO, ÓXIDO NITROSO, ACETILENO, HEXAFLURETO DE ENXOFRE, STRAFLAME, FLY BALLON, FORANE 134, FORANE 12, DIÓXIDO DE CARBONO, NITROGÊNIO, GELO SECO E ETIL-5** referente ao **Processo nº : 190.000.492/2004**.

A rota utilizada para transporte será pela BR-060 chegando de Goiânia e a BR-040 chegando de Belo Horizonte até o Setor de Indústria e Abastecimento – SIA onde se encontra a sede da White Martins, distribuindo também em Brasília e cidades Satélites. A presente empresa utilizará os seguintes veículos para o transporte:

***Ford/Cargo 814 (KDW-4775)**
***M. Benz 1620 (JJB-5175)**
***M. Benz 710 (JJB-5296)**
***M. Benz 710 (JJB-3503)**
***M. Benz 710 (JJB-2385)**
***M. Benz 710 (JJZ-6237)**
***M. Benz 710 (KDR-7027)**

Condicionantes, Exigências e Restrições

1. Em caso de ocorrências ambientais informar a esta SEMARH;
2. Qualquer alteração de rotas ou de produtos transportados deverá ser informado a esta SEMARH;
3. O objeto da Autorização Ambiental será somente o transporte de produtos perigosos;
4. A lista de veículos de transporte será fornecida pelo interessado que terá inteira responsabilidade pelos mesmos nos casos de ocorrências ambientais;
5. Utilizar NBR 7500 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de material – Simbologia;
6. Utilizar NBR 7503 – Ficha de emergência para o transporte de carga perigosa – Características e dimensões – Padronização;
7. Utilizar NBR 7504 – Envelope para o transporte de carga perigosa – Dimensões e utilizações – Padronização;
8. Utilizar NBR 8285 – Preenchimento da ficha de emergência para o transporte de cargas perigosas – Procedimento;
9. Utilizar NBR 8286 – Sinalização nas unidades de transporte e rótulos nas embalagens de produtos perigosos;
10. Utilizar NBR 9734 – Conjunto de equipamento individual para avaliação de emergência e fuga no transporte de produtos perigosos;
11. Utilizar NBR 9735 – Conjunto de equipamentos para emergência no transporte rodoviário de produtos perigosos;